



PRIMEIRO ADITAMENTO:

CONTRATO Nº 04/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA FOX ENGENHARIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA DE FACHADAS DOS PRÉDIOS DAS SUBSEÇÕES DE SERRA E DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Processo Digital nº JFES-EOF-2024/00001

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, CNPJ n.º **05.424.467/0001-82**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Bairro Monte Belo, CEP: 29.053-245 – Vitória – ES, neste ato, representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro: **ROGERIO MOREIRA ALVES**.

CONTRATADA: FOX ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº **28.036.583/0001-20**, estabelecida à R. Amélia da Cunha Ornelas, n. 344, Bento Ferreira, Vitória-ES, CEP: 29.050-620, Tel.: (27) 98111-3200 e (27) 99867-1102, e-mail: foxengenharia.vix@gmail.com, neste ato, representada por seu Sócio Administrador: **DANIEL GOMES BONOMO**.

Tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, com base nos artigos 124, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, firmam o presente ADITAMENTO, cuja lavratura foi autorizada em 04/09/2024, por Decisão à fl. 656 dos autos do PROCESSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. FICAM ACRESCIDOS ao Contrato os seguintes Serviços e Descontos:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERRA					
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
1.2.1	REMOÇÃO DE REBOCO EM ÁREAS DE FACHADA AFETADAS.	m ²	51,32	10,87	12,83	658,43
1.3	REVESTIMENTO EXTERNO					
1.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA OU ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL.	m ²	51,32	7,80	9,20	472,14

Página 1 de 6





1.3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022.	m ²	51,32	39,53	46,67	2.395,10
1.3.4	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE REBOCO.	M ²	56,32	31,16	36,79	2.072,01
1.3.6	ABERTURA DE RASGO EM PAREDE EXTERNA PARA TRATAMENTO DE TRINCAS EM FACHADA - SERVIÇO EM ALTURA.	M	20,43	8,80	10,39	212,26
1.3.7	PREENCHIMENTO DE TRINCAS NA FACHADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELATRINCA MARCA DE REFERÊNCIA VEDACIT - SERVIÇO EM ALTURA.	M	20,43	11,74	13,86	283,15
1.4	PINTURA					
1.4.1	SERVIÇO DE REPINTURA COM TINTA EMBORRACHADA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE FACHADA DE EDIFÍCIOS, SENDO NECESSÁRIO APLICAÇÃO DE 3 DEMÃOS - COR 3 (CONFORME PROJETO).	m ²	59,75	34,55	40,79	2.437,20
1.4.2	SERVIÇO DE REPINTURA COM TINTA EMBORRACHADA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE FACHADA DE EDIFÍCIOS, SENDO NECESSÁRIO APLICAÇÃO DE 3 DEMÃOS - COR 4 (CONFORME PROJETO).	m ²	55,08	34,55	40,79	2.246,71
5	AJUSTE PARA MANUTENÇÃO DE DESCONTO DA LICITAÇÃO	-	1	-	-	- 458,00

1.2. FICAM SUPRIMIDOS do Contrato os seguintes Serviços:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERRA					
1.5	ESQUADRIAS					
1.5.3	REMOÇÃO DE VIDRO	m ²	0,841	19,65	23,20	19,51
1.5.4	INSTALAÇÃO DE UMA PEÇA DE VIDRO REFLEXIVO 8mm, NA ESQUADRIA DA FACHADA FRONTAL	m ²	0,841	794,16	937,66	788,57

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:

2.1. O valor total de acréscimo é de **R\$ 10.319,00 (dez mil, trezentos e dezenove reais)**, equivalente a **8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

2.2. O valor total de supressão é de **R\$ 808,08 (oitocentos e oito reais e oito centavos)**, equivalente a **0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL:

3.1. O novo valor do Contrato passa a ser de **R\$ 129.310,89 (cento e vinte e nove mil, trezentos e dez reais e oitenta e nove centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit c BDI	Total
1	SERRA				65.206,04
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				791,16
1.1.1	LOCAÇÃO DE CADEIRINHA SUSPensa MANUAL - Considerada locação de duas cadeirinhas por dois meses.	Mês	4	120,62	482,48
1.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017.	M	8	23,24	185,92
1.1.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO).	MXMES	4	30,69	122,76
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1.004,84
1.2.1	REMOÇÃO DE REBOCO EM ÁREAS DE FACHADA AFETADAS	m²	78,32	12,83	1.004,84
1.3	REVESTIMENTO EXTERNO				9.348,06
1.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA OU ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL	m²	78,32	9,20	720,54
1.3.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	78,32	46,67	3.655,19
1.3.3	ABERTURA DE RASGO EM PAREDE EXTERNA, PARA TRATAMENTO DE TRINCAS EM FACHADA	M	25	8,34	208,50
1.3.4	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE REBOCO	M²	78,32	36,79	2.881,39
1.3.5	PREENCHIMENTO DE TRINCAS NA FACHADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELATRINCA MARCA DE REFERÊNCIA VEDACIT	M	25	17,36	434,00
1.3.6	ABERTURA DE RASGO EM PAREDE EXTERNA PARA TRATAMENTO DE TRINCAS EM FACHADA- SERVIÇO EM ALTURA	M	59,73	10,39	620,59
1.3.7	PREENCHIMENTO DE TRINCAS NA FACHADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELATRINCA MARCA DE REFERÊNCIA VEDACIT - SERVIÇO EM ALTURA	M	59,73	13,86	827,85
1.4	PINTURA				50.555,52





1.4.1	SERVIÇO DE REPINTURA COM TINTA EMBORRACHADA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE FACHADA DE EDIFÍCIOS, SENDO NECESSÁRIO APLICAÇÃO DE 3 DEMÃOS - COR 3 (CONFORME PROJETO)	m ²	415,35	40,79	16.942,12
1.4.2	SERVIÇO DE REPINTURA COM TINTA EMBORRACHADA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE FACHADA DE EDIFÍCIOS, SENDO NECESSÁRIO APLICAÇÃO DE 3 DEMÃOS - COR 4 (CONFORME PROJETO)	m ²	824,06	40,79	33.613,40
1.5	ESQUADRIAS				3.506,46
1.5.1	VEDAÇÃO DE CAIXILHO DE ALUMÍNIO COM SILICONE RESISTENTE A INTEMPÉRIES	M	46	44,06	2.026,76
1.5.2	GRELHA PARA DUTO ANTI RETORNO 125MM - SERVIÇO EM ALTURA	UN	10	147,97	1.479,70
1.5.3	REMOÇÃO DE VIDRO	m ²	0	23,20	0,00
1.5.4	INSTALAÇÃO DE UMA PEÇA DE VIDRO REFLEXIVO 8mm, NA ESQUADRIA DA FACHADA FRONTAL	m ²	0	937,66	0,00
2	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				48.125,82
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				2.498,08
2.1.1	LOCAÇÃO DE CADEIRINHA SUSPensa MANUAL - Considerada locação de duas cadeirinhas durante um mês	Mês	2	120,62	241,24
2.1.2	BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TABUA	M	6	376,14	2.256,84
2.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				1.732,80
2.2.1	REMOÇÃO DE REBOCO EM ÁREAS DE FACHADA AFETADAS	m ²	30	12,83	384,90
2.2.2	REMOÇÃO DE PINTURA	m ²	160	7,24	1.158,40
2.2.3	REMOÇÃO DE REBOCO EM ÁREAS DE FACHADA AFETADAS - SERVIÇO EM ALTURA	m ²	10	18,95	189,50
2.3	REVESTIMENTO EXTERNO				2.923,00
2.3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	30	9,20	276,00
2.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 - SERVIÇO EM ALTURA	m ²	10	10,14	101,40
2.3.3	TELA SOLDADA PARA LIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE TRINCA EM ALVENARIA/ESTRUTURA, INCLUSIVE PINOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE REBOCO - SERVIÇO EM ALTURA	M ²	10	38,62	386,20
2.3.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m ²	30	46,67	1.400,10





2.3.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022 - SERVIÇO EM ALTURA	m ²	10	50,23	502,30
2.3.6	PREENCHIMENTO DE TRINCAS NA FACHADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELATRINCA MARCA DE REFERÊNCIA VEDACIT	M	10	17,36	173,60
2.3.7	ABERTURA DE RASGO EM PAREDE EXTERNA	M	10	8,34	83,40
2.4	PINTURA				31.148,46
2.4.1	SERVIÇO DE REPINTURA COM TINTA EMBORRACHADA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE FACHADA DE EDIFÍCIOS, SENDO NECESSÁRIO APLICAÇÃO DE 3 DEMÃOS - COR 1 (CONFORME PROJETO)	m ²	262,13	40,79	10.692,28
2.4.2	SERVIÇO DE REPINTURA COM TINTA EMBORRACHADA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE FACHADA DE EDIFÍCIOS, SENDO NECESSÁRIO APLICAÇÃO DE 3 DEMÃOS - COR 2 (CONFORME PROJETO)	m ²	501,5	40,79	20.456,18
2.5	ESQUADRIAS				9.823,48
2.5.1	SUBSTITUIÇÃO DE SILICONE ESTRUTURAL EM FACHADA PELE DE VIDRO	M	169	55,52	9.382,88
2.5.2	VEDAÇÃO DE CAIXILHO DE ALUMÍNIO COM SILICONE RESISTENTE A INTEMPÉRIES	M	10	44,06	440,60
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - SERRA E CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				14.269,05
3.1	Encarregado de Turma (Leis Sociais = 48,87%)	mês	3	4.756,35	14.269,05
4	LIMPEZA - SERRA E CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				2.168,00
4.1	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA	m ³	25	86,72	2.168,00
5	AJUSTE PARA MANUTENÇÃO DE DESCONTO DA LICITAÇÃO		1		-458,00
Total Geral					R\$ 129.310,91

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 92, VIII – Lei 14.133/21):

4.1. A despesa orçamentária decorrente da execução deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União da CONTRATANTE, para o corrente exercício, conforme o adiante especificado:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
168312	339039-16	161, de 15/03/2024

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo nº 04/2024

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA:

5.1. A vigência deste Aditamento dar-se-á a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DIVULGAÇÃO:

6.1. Visando à eficácia deste Aditivo, A CONTRATANTE providenciará sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de **20 (vinte) dias úteis**, contados da data da assinatura.

6.2. Este Aditivo também será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da CONTRATANTE, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021, art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO:

7.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Aditamento, assinado por meio eletrônico/digital, pelos representantes das PARTES, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Vitória - ES.

(Assinado e datado eletronicamente)

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo
CONTRATANTE

(Assinado e datado eletronicamente)

DANIEL GOMES BONOMO
Representante Legal
FOX ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

